



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0162046-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
162.046

FICHA
01

Em 25 de outubro de 2.011.

IMÓVEL: Apartamento número 45, localizado no quarto pavimento-tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO PINTO**, situado na Avenida Caetés, número 237, na Vila Tupi, nesta cidade, com a área útil de 99,2700 m², área comum de 36,7021 m², área construída de 135,9721 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente à 0,8717%, confrontando pela frente, em linhas quebradas, por onde tem sua porta de entrada principal, com o hall de circulação e o apartamento 43, do lado direito, em linhas quebradas, com o apartamento 47, do lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista aérea para a área de recuo lateral do prédio, e nos fundos com vista aérea para a área de recuo dos fundos do prédio; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para a guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SANTOS E SANTOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Ibirapuera, número 2.907, conjunto 1305, Edifício Corporate Plaza, Torre C, Comercial State, Indianópolis, CEP 04029-200, inscrita no CNPJ sob número 00.482.937/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/137.471, de 20 de junho de 2.007, R.05/64.813, R.04/69.528, R.04/42.638, R.03/78.687, R.06/79.605 e R.07/98.280, de 07 de abril de 2.010, e instituição de condomínio registrada sob número 02/162.017, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.01/162.046 - Praia Grande, 26 de abril de 2.022.

Nos termos da certidão expedida em 08 de abril de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000411163, pela Sr^a. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 00035059120218260477, movida por
-
“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78PNZ-EJQXV-VLYKB-FQNZX>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0162046-21

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78PNZ-EJQXV-VLYKB-FQNZX>

MATRÍCULA 162.046	FICHA 01 VERSO
-----------------------------	-----------------------------

CONSTRUTORA SANTOS E SANTOS LTDA, CNPJ/MF sob número 00.482.937/0001-40, em face de DANIEL GONCALVES LOPES DE OLIVEIRA, CPF/MF 275.605.818-11, SILVANA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, CPF/MF 040.018.328-52, no valor de R\$ 163.616,70, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositários Daniel Goncaves Lopes de Oliveira e Silvana Silva Lopes de Oliveira, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 11 de março de 2022.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 600734 de 11/04/2022.
Selo digital nº119768331000000822259223

AV.02/162.046 - Praia Grande, 29 de agosto de 2024.

Nos termos da certidão expedida em 12 de abril de 2024, através do Protocolo de Penhora Online: PH000510405, pela Srª. Adriana Duque Machado, Escrivã/Diretora da Secretaria da Sexta Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista – processo nº 00006105120125020006, movida por VALERIA MENDES DOS SANTOS, CPF/MF 303.559.428-79, em face de CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA, CNPJ/MF 03.894.198/0001-92, LOPES & OLIVEIRA ASSESSORIA INTEGRADA LTDA, CNPJ/MF 10.520.733/0001-00, EDITORA NET MUNDY LTDA, CNPJ/MF 07.067.144/0001-04, DANIEL GONÇALVES LOPES DE OLIVEIRA, CPF/MF 275.605.818-11 e SILVANA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, CPF/MF 040.018.328-52, no valor de R\$ 86.061,74, os direitos que os executados Daniel Gonçalves Lopes de Oliveira, e Silvana Silva Lopes de Oliveira possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositária Silvana Silva Lopes de Oliveira. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados, conforme decisão proferida aos 29 de julho de 2022. A presente averbação é feita em cumprimento ao determinado no r. ofício expedido aos 15 de julho de 2024, pela Exma. Sra. Dra. Fernanda Miyata Ferreira, MMa. Juíza da referida Vara. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 681520 de 19/08/2024
Selo digital nº1197683E10000001482168246



Selo Digital nº
1197683E10000001482169244

CERTIDÃO	Protocolo nº 681520
<p>CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 162046, está conforme o original arquivado.</p> <p>Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé. Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ). Praia Grande, quinta-feira, 29 de agosto de 2024</p>	
Solicitado por: VALERIA MENDES DOS SANTOS	
Emitido por Brunna Reis Vasques	

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
 Pedido de certidão nº 830115057, recepcionado em 19/08/2024 - Emitido em 30/08/2024 - Pág. nº 2/2
www.registradores.onr.org.br
 Eletrônico Compartilhado



Documento assinado eletronicamente por RENATO LUIZ KODAMA DE OLIVEIRA, em 04/09/2024, às 11:39:17 - 4aa8565
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24090314404287300000365005793?instancia=1>
 Número do processo: 0000610-51.2012.5.02.0006
 Número do documento: 24090314404287300000365005793